

PORTARIA CRCPA Nº. 069. DE 30 DE MAIO DE 2020.

**CONSTITUI COMISSÃO DE TRABALHO
PARA ELABORAÇÃO DE
PROCEDIMENTOS/CRITÉRIOS DE
REEMBOLSO EM DUPLICIDADE FEITO
AO CRCPA.**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a necessidade da elaboração de procedimentos/critérios para institucionalizar o reembolso de profissionais (pessoa física e jurídica) e de pessoas físicas (que não possuem registro);

Considerando que a Câmara de Controle Interno em reunião realizada no dia 26/05/2020, tratou do referido assunto conforme Ata nº 04/2020, homologada pela Reunião plenária nº 769 de 20/05/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a **COMISSÃO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE PROCEDIMENTOS/CRITÉRIOS** para institucionalizar o reembolso à profissionais e Organizações Contábeis, assim como pessoas físicas que efetuarem pagamentos em duplicidade, composta pelos seguintes membros:

Coordenador: LUIZ THOMAZ CONCEIÇÃO NETO

Membros: MICHEL DIOGO DANTAS MOREIRA
EDENILZE SOARES PIRES VILAS BOAS DE AMORIM
RAMIZ DOS SANTOS PASTANA

Art. 2º - A Comissão, ora constituída, terá 30(trinta) dias a contar da ciência da mesma para apresentação do resultado dos trabalhos.

Art. 3º - Dê-se ciência, registr-se e cumpra-se.

Fabício do Nascimento Moreira
Presidente do CRCPA